

Paulo José da Silva, 晉階至第二職階特級行政技術助理員, 薪俸點315點;

黃亞麗及容國基, 晉階至第二職階首席行政技術助理員, 薪俸點275點;

馮卓輝、何葦瑩、黃天東、黃嘉麗、黃善儀及馮惠珺, 晉階至第二職階一等行政技術助理員, 薪俸點240點。

透過行政長官辦公室代主任二零一五年十二月二十九日的批示:

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及按照第14/2009號法律第十三條第二款(四)項的規定, 以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款如下:

馮淑儀, 自二零一六年一月十二日晉階至第九職階勤雜人員, 薪俸點220點;

梁迪森, 自二零一六年一月十八日晉階至第九職階輕型車輛司機, 薪俸點280點;

梁國洪, 自二零一六年一月三十日晉階至第八職階輕型車輛司機, 薪俸點260點。

二零一六年一月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Paulo José da Silva, progride para assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315;

Vong A Lai Maria Cristina e Iong Kuok Kei, progridem para assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, índice 275;

Fong Cheok Fai, Ho Wai Ieng, Wong Tin Tong, Huang Jiali, Wong Sin I e Fong Wai Kuan, progridem para assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240.

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, substituta, de 29 de Dezembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, conforme a seguir discriminado:

Fong Sok I Rey, progride para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 12 de Janeiro de 2016;

Leong Tek Sam, progride para motorista de ligeiros, 9.º escalão, índice 280, a partir de 18 de Janeiro de 2016;

Leong Koc Hong, progride para motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 30 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Janeiro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

經濟財政司司長辦公室

第 5/2016 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權, 並根據第6/1999號行政法規第三條第一款(二)項及《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項的規定, 作出本批示。

一、黃健清在澳門生產力暨科技轉移中心擔任職務的臨時定期委任, 由二零一六年四月五日起續期一年。

二、每月報酬相等於獲委任人在勞工事務局原職務的報酬, 有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔由勞工事務局承擔。

二零一六年一月十三日

經濟財政司司長 梁維特

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Vong Kin Cheng para exercer funções no Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2016.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

13 de Janeiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.